

JUDICIÁRIO

Dino cobra controle para que emenda não turbinde eleição

Ministro exige medidas contra abusos de campanha e, também, que órgãos de Estado estejam equipados para acompanhar a destinação de recursos e evitar desvios

» IAGO MAC CORD
» FABIO GRECCHI

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), cobrou maior participação e controle dos órgãos de Estado a fim de que emendas parlamentares não sejam utilizadas para turbinar campanhas eleitorais. A preocupação foi manifestada por um grupo de entidades da sociedade civil, ao advertirem para o aumento da vulnerabilidade na execução dos recursos no período das eleições.

O despacho relaciona-se à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, que reestruturou a destinação dos recursos e tornou inconstitucional o “orçamento secreto”. A preocupação sobre o abuso eleitoral foi manifestada pela Associação Contas Abertas, pela Transparência Brasil e pela Transparência Internacional — Brasil. As entidades advertem para o risco de entrelaçamento entre os destinatários das emendas e fornecedores de campanhas.

O despacho do ministro alerta para risco à lisura do pleito de outubro. Dino encaminhou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e à Procuradoria-Geral da República (PGR) denúncias sobre o possível uso de emendas para o subfaturamento de serviços prestados por empresas às campanhas eleitorais.

“Uma pessoa jurídica recebe recursos de emendas indicadas por um parlamentar para execução de projeto específico, mas outra pessoa jurídica, controlada pelo mesmo beneficiário final, é contratada para fornecer bens e serviços à campanha eleitoral deste parlamentar. As emendas parlamentares estão sendo utilizadas indireta e indevidamente como verba de campanha”, advertiu.

Mas a determinação do ministro cobra, também, o envolvimento de outros órgãos de Estado no controle e lisura na aplicação dos recursos das emendas parlamentares. Daí porque determinou que o Tribunal de Contas da União (TCU) dê informações, em até cinco dias úteis, sobre a operacionalidade de seu painel público de monitoramento. Segundo o ministro, a ferramenta deve

Luiz Silveira/STF



Uma pessoa jurídica recebe recursos de emendas indicadas por um parlamentar para execução de projeto específico, mas outra pessoa jurídica, controlada pelo mesmo beneficiário final, é contratada para fornecer bens e serviços à campanha eleitoral deste parlamentar. As emendas parlamentares estão sendo utilizadas indireta e indevidamente como verba de campanha”

Trecho da decisão do ministro Flávio Dino

ser plenamente acessível.

Da Controladoria-Geral da União, Dino exigiu esclarecimentos, em 10 dias úteis, para problemas de pessoal e orçamentários que a afetam. Segundo denúncia de de associações

de servidores da CGU, o quadro de funcionários encolheu de 2.700, em 2014, para apenas 1.672, em 2021.

“Informam (as entidades) a existência de limitações relacionadas à capacidade operacional

da CGU, a evidenciar a necessidade de elaboração de plano de reestruturação de seu quadro de pessoal, especialmente diante da relevância do órgão na realização das auditorias destinadas ao cumprimento das determinações proferidas no âmbito da presente ADPF”, destacou.

A determinação de Dino mira, ainda, um suposto “acordo político” no estado de São Paulo. Segundo denúncias, a bancada paulista no Congresso teria destinado R\$ 316 milhões das emendas coletivas para programas do governo estadual em troca da prerrogativa de que cada parlamentar indicasse, individualmente, R\$ 10 milhões no orçamento estadual. O ministro frisa que a Lei Complementar 210/2024 proíbe tal manobra.

“O acordo celebrado constitui uma tentativa de burla à vedação ao rateio e à individualização das emendas de bancada”, alerta o ministro.

AGU refuta decisão sobre compulsória

Advocacia-Geral da União contestou a decisão do ministro Flávio Dino, do STF, que impôs o fim da aposentadoria compulsória como a punição disciplinar mais grave de magistrados. Em petição apresentada em 8 de abril, a AGU argumenta que a decisão ocorreu em um processo que trata de caso concreto específico, o que deveria impedir que os seus efeitos valessem para o restante da magistratura.

Em março deste ano, o ministro decidiu que a aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço não pode mais ser aplicada como punição disciplinar a magistrados. Ele determinou que

infrações graves cometidas por juízes devem resultar na perda do cargo.

Mas a AGU sustenta na petição que a decisão de Dino foi dada no contexto de um “processo subjetivo” destinado à revisão de atos administrativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e não em uma ação declaratória de inconstitucionalidade ou similares, que são os processos cabíveis nos casos em que se pretende produzir efeito vinculante em relação a outros órgãos da administração pública.

“Por essa razão, eventual conclusão adotada na espécie não se projeta automaticamente sobre os demais processos administrativos disciplinares em curso, nem possui

aptidão, por si só, para produzir efeitos gerais sobre o sistema de responsabilização disciplinar da magistratura”, afirma a AGU.

A Advocacia da União dá destaque ao fato de a decisão de Dino ter sido proferida monocraticamente e ainda não ter sido submetida a referendo do Plenário do STF. “Por consequência, não se reveste das características formais e materiais exigidas para a produção de efeitos transcendentais ao caso concreto, uma vez que não se enquadra em qualquer das hipóteses de pronúncia de sentenças judiciais”, argumenta.

A aposentadoria compulsória dos juízes é a pena mais severa prevista em decorrência de um processo administrativo disciplinar.

Ela está prevista no artigo 42 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), que entrou em vigor durante a ditadura militar, em 1979.

A punição é aplicada em casos de corrupção, desvios de conduta e venda de sentenças. Magistrados que recebem a pena continuam recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

De acordo com a decisão, o CNJ passa a ter três alternativas em casos de infrações na magistratura. Poderá absolver o juiz, aplicar outra sanção administrativa ou encaminhar o caso à AGU para que seja proposta ação de perda do cargo do magistrado. A aposentadoria compulsória, portanto, deixa de ser uma forma de punição.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

Luizazedo.df@dabr.com.br



Alcolumbre não vai a anúncio do plano de segurança e frustra Lula

A ausência do presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (União-AP), no lançamento do programa “Brasil Contra o Crime Organizado”, no Palácio do Planalto, frustrou as expectativas do presidente Luiz Inácio da Silva de que pode haver uma agenda de colaboração entre o Palácio do Planalto e o Senado, que cicatrize as feridas da rejeição do nome do advogado-geral da União, Jorge Messias, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Essa foi a maior derrota Lula no Congresso.

Durante o lançamento, ao lado do presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (PR-PB), Lula não deixou por menos: “O dia que o Senado aprovar a PEC da Segurança, nos próximos dias, nós criaremos Ministério da Segurança Pública neste país”, afirmou. Lula mencionou, também, que sempre se opôs à criação de um Ministério da Segurança Pública sem que antes fosse definido o papel do governo federal na área.

A PEC é o coração do programa “Brasil Contra o Crime Organizado”, iniciativa do governo federal voltada ao enfrentamento das organizações criminosas no país. A Constituição de 1988 concentrou a responsabilidade da segurança nos estados como reação ao período em que a política de segurança era conduzida pelo governo federal sob comando militar.

“Agora, nós estamos sentindo a necessidade de que o governo federal volte a participar ativamente, mas com critério e com determinação, porque nós não queremos ocupar espaço de governadores nem o espaço da polícia estadual. Mas o dado concreto é que se não trabalhar junto, a gente não consegue vencer. E o crime organizado se aproveita da nossa divisão”, argumentou Lula.

O texto da PEC aguarda despacho de Alcolumbre para início da tramitação na Casa. Porém, enfrenta uma disputa política que se traduz em diferentes narrativas sobre o enfrentamento do problema. A violência é a principal preocupação do brasileiro urbano, inclusive nas médias cidades, e está no centro do debate eleitoral. Parlamentares e governadores de estados da oposição se opõem à PEC, com o argumento de ampla de forma excessiva as atribuições do governo federal.

A PEC prevê, entre outros pontos, maior integração entre União e estados e a constitucionalização do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Com razão, o Palácio do Planalto avalia que medidas isoladas adotadas por estados não são suficientes para enfrentar estruturas criminosas que atuam de forma interestadual e internacional. Com o lançamento do programa, ontem, Lula tenta destravar as negociações com estados e o Centrão, para acelerar a adoção de medidas mais amplas de combate ao crime organizado.

No lusco-fusco da queda de braço, a chamada “bancada da bala” não perde a iniciativa. Ontem, a Comissão de Segurança Pública da Câmara aprovou um projeto que autoriza o uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) para comprar armas de fogo. Apesar do absurdo, o projeto foi aprovado em cerca de um minuto, sem discussão dos parlamentares.

A proposta agora seguirá para as comissões de Finanças e Tributação, de Trabalho e Constituição e Justiça. De autoria do deputado Marcos Pollon (PL-MS), o projeto foi relatado na comissão pelo deputado Paulo Bilynskij (PL-SP), que se posicionou favorável à proposta. O valor do saque deverá ser igual ao preço da arma, da cota anual de munições correspondentes à arma adquirida e acessórios essenciais à sua guarda segura do armamento.

Rota de colisão

Com Lula e Alcolumbre em rota de colisão, a PEC da Segurança Pública naufragará. O litígio entre os dois se acirrou com a rejeição do nome de Jorge Messias para uma vaga no STF, articulação liderada pelo próprio presidente do Senado, insatisfeito com a não indicação do senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) para o cargo no Supremo, como gostaria.

Há outras agendas conflituosas. Alcolumbre aliou-se ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) na derrubada dos vetos de Lula à mudança na dosimetria das penas dos condenados da tentativa de golpe de Estado de 8 de janeiro de 2023, o que sinaliza um desembarque do projeto de reeleição. Após a derrota, porém, o governo evitou demitir aliados de Alcolumbre, como o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes.

Como presidente do Senado, Alcolumbre se colocou numa posição de força. Seu jogo bruto também tem a ver com o Caso Master, cujas investigações pretende circunscrever ao escândalo financeiro. Por essa razão, bloqueou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o banco. Segundo relatos, Alcolumbre acertou com a oposição o arquivamento da CPI em troca da votação de outras prioridades dos bolsonaristas, como o veto à dosimetria.

Investigado pela PF, o caso Master envolve suspeitas de irregularidades financeiras que agora chegaram a um dos principais aliados de Alcolumbre, o senador Ciro Nogueira (PI), presidente do Progressistas. O nome de Alcolumbre constaria na lista de contatos de Daniel Vorcaro, dono do banco. Investigações apontam que a Amapá Previdência, cujo comando era ligado a Alcolumbre, investiu milhões em papéis do Master, o que levantou suspeitas sobre a relação entre o senador e o banqueiro, que está preso.

Deputado suspeito de atuar em esquema de desvios em programa de castração animal

O deputado federal Marcelo Queiroz (PSDB-RJ) teve o aparelho celular apreendido, ontem, por agentes federais no Aeroporto Santos Dumont. Ele e outros são investigados por, supostamente, integrarem uma organização na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seapa) do Estado do Rio de Janeiro. O grupo é suspeito de fraudar licitações, cometer peculato e lavar dinheiro no programa de castração animal RJ Pet. O parlamentar comandou a secretaria entre outubro de 2019 e março de 2022. A pasta do governo fluminense teria fechado R\$ 193.687.125,00 em 19 contratos, firmados entre 2021 e 2023, com a ConsuVet — empresa de capital social inicial de apenas R\$ 20 mil e que recebeu aproximadamente R\$ 35,5 milhões até janeiro do ano passado. Além disso, segundo a PF, Queiroz apresentou uma evolução atípica de 665% entre as eleições de 2022 e 2024, saltando para R\$ 7,6 milhões.

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

